



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS**

**Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1450, DE 24 DE JUNHO DE  
2016.**

**EDITAL PPPGI Nº 03 /2018.**

### **NOTA DE RETIFICAÇÃO**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao  
aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar  
candidatos para ingresso ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM  
FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, resolve retificar o item do Edital PPPGI  
Nº 03 /2018, como se segue:**

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e inovação (PPPGI) e o Curso de Licenciatura em Ciências Humanas do Campus de Pinheiro (CLCH) tornam públicas as normas que regerão o Processo Seletivo para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS** na Modalidade Presencial. O Curso de Especialização em Filosofia das Ciências Humanas terá duração mínima de 12 (doze) meses e duração máxima de 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo para elaboração do trabalho final de conclusão de curso, cuja carga horária total será de 480 (quatrocentos e oitenta) h. Por carga horária total entende-se a soma da carga horária das disciplinas, 360 (trezentos e sessenta) h, adicionada à carga horária destinada à redação do trabalho de final de curso, 120 (cento e vinte) h.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **Leia-se:**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e inovação (PPPGI) e o Curso de Licenciatura em Ciências Humanas do Campus de Pinheiro (CLCH) tornam públicas as normas que regerão o Processo Seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS na Modalidade Presencial. O Curso de Especialização em Filosofia das Ciências Humanas terá duração mínima de 12 (doze) meses e duração máxima de 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo para elaboração do trabalho final de conclusão de curso, cuja carga horária total será de 360 (trezentos e sessenta) h.

### Onde se lê:

4.3.1 Ao se inscrever presencialmente o(a) candidato(a) ou seu representante legal, por procuração simples, deverá entregar os seguintes documentos, sendo que, em relação aos itens da alínea “c” à alínea “g”, deverão ser entregues cópias simples (desde que apresentados os documentos originais para conferência), ou cópias autenticadas em cartório:

- a) ficha de inscrição assinada (ANEXO D)
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia de diploma de Curso superior, no caso de candidatos ao Curso de Especialização ou de declaração ou certificado de conclusão do curso;
- f) currículo *vitae* devidamente comprovado.

### **Leia-se:**

4.3.1 Ao se inscrever presencialmente o(a) candidato(a) ou seu representante legal, por procuração simples, deverá entregar os seguintes documentos, sendo que, em relação aos itens da alínea “c” à alínea “g”, deverão ser entregues cópias simples (desde que apresentados os documentos originais para conferência), ou cópias autenticadas em cartório:

- a) ficha de inscrição assinada (ANEXO D)
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do CPF;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- e) cópia de diploma de Curso superior, no caso de candidatos ao Curso de Especialização ou de declaração ou certificado de conclusão do curso;
- f) currículo *vitae* devidamente comprovado
- g) Comprovante de pagamento da taxa inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na Coordenação do Curso e no site <http://portais.ufma.br/PortalUnidade/pinheiro>, ou solicitação de isenção de taxa de inscrição (observar prazo de solicitação de isenção, conforme cronograma).

Onde se lê:

4.5 Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA mediante requerimento próprio (modelo disponível no Anexo deste edital), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. Terão até o dia 02 de fevereiro de 2018 e aguardarão para o resultado do pleito até o dia 06 de fevereiro de 2018;

**Leia-se:**

4.5 Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA mediante requerimento próprio (modelo disponível no Anexo deste edital), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. Terão até o dia 05 de fevereiro de 2018 e aguardarão para o resultado do pleito até o dia 08 de fevereiro de 2018;

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 08 de fevereiro de 2017.

**Allan Kardec Duailibe Barros Filho**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA